




## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. **MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeiro cumprindo todas as exigências do **CHAMAMENTO PÚBLICO 1301.01/2020** cujo objeto é **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** vem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO 1301.01/2020,** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor dos seguintes produtores Rurais abaixo relacionados: **01. O GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR AGROINDÚSTRIA DE QUIXERÉ E REGIÃO,** inscrita no CNPJ nº **28.872.434/0001-09** foi declarada vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor global de R\$ 137.436,40 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); o **FORNECEDOR INDIVIDUAL - NATANNEL ADLER RIBEIRO** vencedor do lote 02 no valor global de R\$ 12.494,90 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); o **FORNECEDOR INDIVIDUAL - Sr. JOSE JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA** vencedor do lote 07 no valor global de R\$ 13.217,50 (treze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o **FORNECEDOR INDIVIDUAL – vencedor do lote 09 Sr. JOSE DE FATIMA SENA BATISTA** no valor global de R\$ 13.062,50 (treze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o **FORNECEDORA INDIVIDUAL – vencedora do lote 10 a Sra. BRUNA HITYANE SENA LIMA** no valor global de R\$ 19.999,65 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré - Ce, 02 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**  
Secretário de Educação